



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1484bc90-ae49-4306-83d8-6da6f6c01802e

RESOLUÇÃO TC nº 25/2017

ITEM XIV

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução TC nº 25/2017, que pela ausência de auditorias pelo Controle Interno no Exercício de 2017, não existem medidas para saneamento das irregularidades.

Gameleira-PE, 02 de abril de 2018.

GEISIANE MARIA DE SOUZA
Controladora Interna